



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 405, de 27 de agosto de 2025.

ACRESCENTA-SE O NOME DE
JOSÉ FRANCISCO DA COSTA À
PRAÇA VIVIANE SATURNINO
FRANCISCO, LOCALIZADA NO
CENTRO DO DISTRITO DE LAGOA
DE JUCÁ, ALCANTIL – PB E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA
PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do
Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e
EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Acrescenta-se à Praça Viviane Saturnino Francisco, localizada
no Centro do Distrito de Lagoa do Jucá, Alcantil - PB, o nome de José Francisco
da Costa, passando o bem público a denominar-se com os dois nomes descritos.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 27 de agosto de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB